

## ATA Nº 335/98 – CEPE

1  
2  
3 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às  
4 quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de  
5 Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela tricentésima trigésima  
6 quinta vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Luiz  
7 Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de  
8 Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Carlos Sigueyuki  
9 Sedyama, Frederico José Vieira Passos, José Benício Paes Chaves, substituto do conselheiro  
10 Nairam Félix de Barros, Dalmo Lopes de Siqueira, substituto do conselheiro Flávio Alencar  
11 d'Araújo Couto, Gilberto Paixão Rosado, Elza Fernandes de Araújo e seu suplente, Dario  
12 Cardoso de Lima, este com direito a voz, Márcio Mota Ramos, Guido Assunção Ribeiro,  
13 Maria Alba Pereira de Deus, suplente do conselheiro Pedro Alves Paiva, Geraldo Honório de  
14 Oliveira Neto e seu suplente, Emmanoel de Moraes Barreto, este com direito a voz.  
15 Inicialmente, a presidência explicou que, embora não seja favorável a reunião em caráter  
16 extraordinário, considerando que não há tempo hábil para a análise mais demorada dos  
17 processos, por parte dos conselheiros, a presente convocação é justificada pela urgência da  
18 definição dos dois assuntos da pauta. Em seguida, comentou a oportunidade de encaminhar  
19 à CAPES o Projeto de Implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição  
20 (Mestrado e Doutorado), para que seja viabilizado o início de seu funcionamento em 1999.  
21 Posteriormente, considerou oportuna a definição do CEPE quanto à proposta de aumento de  
22 vagas em cursos de graduação, já preliminarmente discutida por este Conselho na sua 334ª  
23 reunião, visando ao oferecimento de novas vagas no próximo vestibular, cujo edital foi  
24 publicado recentemente. Informou, ainda, a boa repercussão, no cenário acadêmico, dos  
25 resultados da avaliação da CAPES dos programas de pós-graduação da UFV. Destacou que,  
26 entre as universidades sediadas em Minas Gerais, a UFV foi a única que obteve nota máxima  
27 em dois programas de pós-graduação na área de Ciências Agrárias e, considerando todos os  
28 programas de cada instituição, obteve a maior nota média entre todas, conforme análise dos  
29 resultados realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Falou, também, da boa  
30 repercussão do lançamento do PASES - Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no  
31 Ensino Superior da UFV, inclusive com elogios quanto ao formato da proposta. Durante os  
32 informes, chegou ao plenário o diretor do Registro Escolar, Vicente de Paula Lélis. Posto  
33 Bisso, o plenário passou à análise dos itens da pauta. Item 1- PROJETO DE  
34 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA  
35 NUTRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) (98-06794) – inicialmente, a presidência  
36 solicitou ao conselheiro José Benício Paes Chaves, substituto do conselheiro Nairam Félix de  
37 Barros, que expusesse o Projeto de Implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência  
38 da Nutrição (Mestrado e Doutorado). Na oportunidade, o conselheiro José Benício Paes  
39 Chaves relatou que um primeiro projeto de pós-graduação na área de Nutrição foi  
40 apresentado em 1996, em Nutrição Humana, não logrando recomendação da CAPES; e que,  
41 como também outros dois projetos, nas áreas de Informática e Letras, tiveram o mesmo  
42 problema, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação designou uma comissão - composta  
43 pelos professores Arnaldo Chaer Borges, Benedito Rocha Vital e Paulo Roberto Mosquim -  
44 para analisar as razões dessa não-recomendação. Relatou, ainda, que o projeto foi elaborado  
45 com a assessoria da referida comissão e, em sua fase final da elaboração, contou com a  
46 consultoria dos professores Pedro Israel Cabral de Lira (UFPe) e Leonor Maria Pacheco

47Santos (UFBa), consultores indicados pela CAPES. Em seguida, leu o relato do pró-reitor  
48de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Nairam Félix de Barros, cujo teor é o seguinte:  
49“Trata o processo 98-06784 da Proposta de Implantação do Programa de Pós-Graduação  
50em Ciência da Nutrição (Mestrado e Doutorado) pelo Departamento de Nutrição e Saúde.  
51O programa tem início previsto para 1999 e oferecerá quatro linhas de pesquisa: Valor  
52Nutricional dos Alimentos e de Dietas, Segurança Alimentar e Nutricional, Nutrição nas  
53Enfermidades Agudas, Crônicas e Degenerativas e Saúde e Nutrição nos Diferentes Grupos  
54Populacionais. O programa será ministrado pelo Departamento de Nutrição e Saúde e  
55contará com a colaboração de outros departamentos, entre eles os Departamentos de  
56Biologia Animal, Biologia Geral, Biologia e Bioquímica Molecular, Tecnologia de  
57Alimentos, Economia Rural, Microbiologia, Educação, Informática, Letras e Artes e  
58Química e tem como objetivo principal “promover a excelência nas diferentes áreas do  
59conhecimento para a carreira acadêmica e a experimentação científica”. O Departamento de  
60Nutrição e Saúde possui 28 docentes, dos quais 8 são doutores, que ministram cinco  
61disciplinas de pós-graduação para diferentes cursos da UFV, e até o início do próximo ano  
6212 docentes terão o título de doutor. Segundo o relator do Conselho Departamental do  
63CCB, Prof. Arnaldo Chaves Borges, “a produção científica dos docentes é pequena, mas  
64compatível com a de docentes de um departamento que inicia um programa próprio de pós-  
65graduação”. O corpo docente do programa proposto é composto por 14 professores  
66permanentes e 17 de outros departamentos da UFV, além de professores visitantes de  
67instituições brasileiras e estrangeiras. O Departamento está firmando convênios com  
68instituições de ensino nacionais e internacionais como forma de incentivar o treinamento  
69interinstitucional dos estudantes. Está prevista para o primeiro ano a admissão de 12  
70estudantes, 8 para o Mestrado e 4 para o Doutorado. Serão oferecidas 25 disciplinas da área  
71de concentração e 19 do domínio conexo. Os professores do Núcleo de Referência Docente  
72terão sob sua responsabilidade no máximo dois orientados e duas disciplinas referentes ao  
73Programa, estando previsto para o final do 4º ano apenas 4 orientados para cada orientador.  
74A infra-estrutura bibliográfica é proporcionada pela Biblioteca Central cujo acervo é  
75constituído de livros, teses, periódicos, boletins, relatórios, obras raras, obras em braille, fitas  
76de vídeo, bases de dados em CD-ROM, microfichas e outros materiais especiais. O  
77Departamento de Nutrição e Saúde possui infra-estrutura laboratorial contando com 11  
78laboratórios, incluindo os do Núcleo de Saúde Pública do DNS, além dos laboratórios dos  
79Departamentos de Tecnologia de Alimentos, Biologia Animal, Microbiologia e Bioquímica e  
80Biologia Molecular, todos devidamente equipados. Além disso, o programa conta, ainda,  
81com a Rede UFVnet e o Laboratório de Informática, que dá suporte às disciplinas que  
82requerem atividades computacionais. Às folhas 138 a 193 do projeto anexo constam as  
83ementas das disciplinas envolvidas no programa e às folhas 211 e 212 o Regimento do  
84Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição. Cumpre-nos esclarecer que durante a  
85preparação do projeto a Comissão do Departamento de Nutrição e Saúde contou com o  
86assessoramento da comissão indicada pelo Conselho de Pós-Graduação, composta pelos  
87Professores Arnaldo Chaer Borges, Benedito Rocha Vital e Paulo Roberto Mosquim, para  
88avaliação e apresentação de sugestões ao projeto anterior submetido pelo Departamento de  
89Nutrição e Saúde. Recebeu, ainda, sugestões de dois consultores indicados pela CAPES,  
90Professores Pedro Israel Cabral de Lira (UFPe) e Leonor Maria Pacheco Santos (UFBa),  
91que durante dois dias avaliaram a proposta e a infra-estrutura a ser utilizada no Programa. O  
92projeto foi aprovado pelo Colegiado do Departamento de Nutrição e Saúde e pelo Conselho

93 Departamental do CCB (fls. 02 e 06). O projeto foi também aprovado pelo Conselho de  
94 Pós-Graduação da UFV, em sua 360ª reunião, realizada no dia 25 de agosto de 1998. Ao  
95 CEPE, para apreciação e decisão”. Com respeito ao quadro atual de doutores do  
96 Departamento de Nutrição e Saúde, o conselheiro Gilberto Paixão Rosado observou que,  
97 com o recente retorno de docente em treinamento, já são 9 e não 8 doutores. A conselheira  
98 Elza Fernandes de Araújo observou que a proposta de oferecer simultaneamente o mestrado  
99 e o doutorado é bastante arrojada, e perguntou se isso não poderia criar dificuldades para a  
100 aprovação da proposta pela CAPES. O conselheiro José Benício Paes Chaves esclareceu que  
101 há indicações da receptividade da CAPES a esse tipo de propostas, dependendo da  
102 qualidade da equipe proponente, especialmente do Núcleo de Referência Docente, e que,  
103 nesse caso, os próprios consultores indicados pela CAPES mostraram-se favoráveis a esse  
104 oferecimento simultâneo de cursos. Após as considerações e os esclarecimentos, foi  
105 aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Elza Fernandes de Araújo, a  
106 proposta de Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (Mestrado e Doutorado).

107 **Item 2- PROPOSTA DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE AUMENTO DE VAGAS DE**  
108 **GRADUAÇÃO** – inicialmente, o conselheiro Frederico José Vieira Passos, reiterando sua  
109 exposição anterior, na 334ª reunião, esclareceu que a presente proposta teve por base: 1) a  
110 avaliação criteriosa dos cursos que poderiam ter as vagas expandidas, levando em  
111 consideração a demanda pelo curso, medida em termos da relação candidato/vaga, o número  
112 de aprovados em relação ao número de classificados e efetivamente matriculados, as notas  
113 máximas e mínimas do primeiro e do último matriculados de cada curso; 2) a avaliação da  
114 viabilidade de cada curso absorver o acréscimo de estudantes, tendo em vista o seu impacto  
115 sobre a demanda pelas disciplinas do curso e a necessidade adicional de disponibilidade de  
116 professores, salas de aula e laboratórios. Dessa análise, resultou a proposta inicial de  
117 ampliação de vagas da seguinte forma: Arquitetura: 20 vagas adicionais às atuais 20  
118 oferecidas, Engenharia de Alimentos: 15 vagas (atualmente, 45), Informática: 20 vagas  
119 (atualmente, 30), Química: 15 vagas (atualmente, 25), Educação Física: 20 vagas  
120 (atualmente, 50), Nutrição: 20 vagas (atualmente, 30), Veterinária: 20 vagas (atualmente,  
121 40), Zootecnia: 10 vagas (atualmente, 50) e Direito: 15 vagas (atualmente, 50). Disse, ainda,  
122 que a proposta inicial foi discutida amplamente no âmbito das Câmaras Curriculares dos  
123 cursos, dos Departamentos cujas disciplinas estão envolvidas nos cursos, dos Centros de  
124 Ciências e do Conselho Técnico de Graduação. Após exaustivas discussões e negociações,  
125 foram aprovadas mais 4 vagas para Arquitetura, 15 para Engenharia de Alimentos, 20 para  
126 Engenharia Civil, 10 para Informática, 15 para Química, 20 para Educação Física, 20 para  
127 Nutrição e 10 para Zootecnia. Após novos entendimentos e esclarecimentos, o  
128 Departamento de Informática e a coordenação do curso concordaram em aumentar mais 10  
129 vagas, totalizando 20 vagas adicionais, propostas inicialmente pela Pró-Reitoria de Ensino.  
130 O Departamento de Veterinária também concordou com o aumento de mais 20 vagas para o  
131 curso de Veterinária; e o de Direito justificou que, nas condições atuais, não é possível  
132 aumentar as vagas do curso; em contrapartida, prontifica-se até a duplicar o número de  
133 vagas atuais, com a condição de que haja aumento do número de docentes, compatível com  
134 o aumento dos encargos acadêmicos resultantes. O conselheiro Frederico José Vieira Passos  
135 sugeriu que fosse aprovado, por este Conselho, o aumento das 144 novas vagas, já  
136 negociadas nas instâncias acadêmicas envolvidas, condicionadas à confirmação, pelo  
137 Departamento de Informática, das 10 vagas acrescidas à sua aprovação inicial e à aprovação,  
138 pelo colegiado do Departamento de Veterinária, do aumento de 20 vagas para o curso de

139 Veterinária. Acrescentou, ainda, que os departamentos solicitaram, como contrapartida,  
140 novos professores, equipamentos, instalações físicas e laboratório, e que a administração  
141 superior se comprometa a avaliar as necessidades mais imprescindíveis e alocar recursos para  
142 atendê-las. Quanto às instalações físicas, já está em andamento a elaboração do projeto para  
143 construção de um novo pavilhão de aulas; para isso, os recursos financeiros já estão  
144 disponíveis. Outrossim, a proposta de aumento de vagas deverá ser acompanhada de outra  
145 mais ampla, incluindo a criação de vários cursos. Entende que as diretrizes curriculares que  
146 estão sendo elaboradas pelo MEC apontam para uma nova orientação quanto aos currículos  
147 dos cursos de graduação, com redução de carga horária, e que isso, combinado com a nova  
148 exigência de maior dedicação da carga horária docente, contratada para as atividades  
149 didáticas de graduação, e com o novo modelo de alocação de vagas de docentes, atualmente  
150 em estudo na UFV, permitirá significativa expansão de vagas de graduação com  
151 relativamente poucos recursos adicionais. Para proceder aos estudos e elaborar um plano  
152 estratégico da graduação, será constituída uma comissão; nesse sentido, solicita a indicação  
153 de um representante deste Conselho. Na oportunidade, a presidência sugeriu o nome do  
154 conselheiro Vicente de Paula Lélis, diretor do Registro Escolar, o que foi acatado pelo  
155 plenário. Posto isso, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de aumento de 144 novas  
156 vagas de graduação, na forma sugerida pelo conselheiro Frederico José Vieira Passos,  
157 condicionadas às novas vagas do curso de Informática, a serem confirmadas pelo  
158 Departamento de Informática, e as novas vagas do curso de Veterinária, a serem  
159 confirmadas pelo Departamento de Veterinária e pelo CCB. Durante a análise do item 2,  
160 retirou-se do plenário o conselheiro Márcio Mota Ramos. Após os assuntos da pauta, foi  
161 apresentada, para análise dos conselheiros, a minuta da Resolução nº 5/98, referente ao  
162 Programa de Participação de Professores Associados nas atividades de ensino, pesquisa e  
163 extensão, cujo teor e mérito tinham sido aprovados na 333ª reunião, de 17 de julho de 1998.  
164 Após a leitura de artigo por artigo, foi aprovada, por proposição do conselheiro Dario  
165 Cardoso de Lima, a inclusão de um artigo referente ao seguro, do seguinte teor: “Artigo 7º  
166- O professor associado deverá contratar seguro que garanta contra os riscos inerentes à  
167 atividade a ser desenvolvida”, por sugestão de redação do conselheiro Geraldo Honório de  
168 Oliveira Neto. Às dezessete horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi  
169 lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo  
170 secretário de Órgãos Colegiados.